

Instituto de Engenharia Nuclear

TÍTULO DO PROJETO

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Nuclear

OBJETO

Curso de pós-graduação lato sensu em Direito Nuclear

Com ênfase em:

- A.** Regulação de segurança nuclear,
- B.** Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na área nuclear, ou
- C.** Relações Internacionais

APRESENTAÇÃO

A tecnologia nuclear abrange diversas áreas do conhecimento e beneficia os setores social e econômico, fundamental para o desenvolvimento sustentável. A base da atividade nuclear está fundamentada em um arcabouço legal abrangente, acordos internacionais, regulamentos de segurança e protocolos, muitos dos quais elaborados por reações a marco históricos mundiais, como a declaração de átomos para a paz do Presidente dos EUA, D. Eisenhower, na Assembleia Geral das Nações Unidas em 1953, devido à percepção da energia nuclear poder ser usada para o bem ou desviada para fins maléficos.

O Brasil e, certamente, toda a América Latina ressentem a ausência de capacitação nessa área específica do direito público, a do Direito Nuclear. Aqueles que desejam conhecer, aprofundar-se ou se especializar nessa área devem buscar esse conhecimento no exterior, notadamente na Europa, nos EUA e no Canadá, onde a disciplina daquela matéria está bem sistematizada e adequadamente consolidada. Diante desse déficit verificado no Brasil e de um evento que tende a ser histórico para o Direito Nuclear no plano internacional – a I Conferência Internacional sobre Direito Nuclear: Um Debate Global, a ocorrer no ano de 2022, promovida pela Agência Internacional de Energia Atômica, dois Procuradores Federais que atuam na Procuradoria Federal junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear – PF/CNEN apresentaram um trabalho à IAEA, para ser avaliado e, se aprovado, inserido na agenda da Conferência. Esse trabalho obteve o aval da IAEA e está inserido na agenda oficial da Conferência. O objeto principal desse trabalho é justamente o de abordar os maiores desafios para o Direito Nuclear no Brasil, sendo certo que um desses desafios é o de se estabelecer um curso de pós-graduação lato sensu em Direito Nuclear, de modo que toda a atividade de produção, regulação e gestão da atividade nuclear brasileira disponha de um conhecimento mais consolidado e sistematizado na área do Direito, sem descuidar, naturalmente, de todos os aspectos técnicos que estão umbilicalmente ligados à fenomenologia jurídica sobre o tema.

Dessa forma, e seguindo o mesmo caminho que se verifica sobretudo nos países em que o Direito Nuclear é mais evoluído, os operadores do Direito que atuam nessa área poderão circular de forma mais aprofundada sobre todas as ações que estão albergadas pela atividade nuclear, não apenas no

Brasil, mas também no plano internacional, visto que o Direito Internacional Nuclear é o maior parâmetro para a regulamentação e sistematização interna do Direito Nuclear.

Essa verdadeira parceria institucional entre a CNEN e a Procuradoria Federal/CNEN, órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal/AGU, não é recente. Assim, a criação de um curso de pós-graduação inédito no Brasil em Direito Nuclear é uma ideia que reafirma esse diálogo profícuo entre as duas instituições. Vale mencionar, ainda, que por vários anos, a Associação Brasileira de Direito Nuclear publicou artigos especializados e realizou seminários em Direito Nuclear. Muito disso se deve à visão de empreendedorismo da estimada Dra. Ninon Machado de Faria Leme Franco, ex-Procuradora Federal junto à CNEN e Presidente da Nuclear Law Association de 1992 a 1993. Ela era reconhecida internacionalmente por promover avanços importantes na área de Direito Nuclear e trouxe o prestigioso congresso INTERJURA para o Brasil em 1993 para discutir energia nuclear e desenvolvimento sustentável.

JUSTIFICATIVA:

Projetado para fornecer aos participantes uma compreensão profunda das várias questões legais inter-relacionadas ao uso da energia nuclear para fins de desenvolvimento sustentável, o Curso de Pós-graduação em Direito Nuclear contribuirá para a consolidação dessa área no Brasil, agregando profissionais que atuam na área nuclear brasileira e atendendo a uma demanda reprimida. Espera-se fomentar a ampliação, de forma significativa, da literatura jurídica no setor nuclear, seja no que diz respeito ao Direito Nuclear sob o viés regulatório, seja no que se refere à pesquisa, desenvolvimento e inovação, além de questões de relações internacionais.

Este curso organizado pelo Instituto de Engenharia Nuclear — IEN/CNEN conta com a colaboração da Escola da Advocacia Geral da União - EAGU, professores de Faculdades de Direito, profissionais de diversas áreas da CNEN, organizações internacionais e autoridades reguladoras, do Brasil e do Exterior.

O IEN possui know-how em diversas áreas: engenharia e tecnologia de reatores nucleares; radiotraçadores na indústria e meio ambiente; instrumentação nuclear; radioproteção ocupacional e ambiental; radiofármacos, dentre outras, o que o torna um centro de pesquisa e ensino que pode dar o adequado apoio técnico ao curso. Em especial, o Programa de capacitação técnico-científica nas áreas radiológica, nuclear e correlatas do IEN (IEN/PCTC) caracteriza-se como projeto de extensão tecnológica e tem o objetivo de difundir o conhecimento por meio da oferta de cursos de especialização nas áreas nuclear, radiológica e correlatas. Os cursos de especialização oferecidos pelo PCTC têm caráter de serviço à sociedade, relacionados às competências do IEN/ CNEN sendo coordenado pelo chefe do Setor de Capacitação do IEN/CNEN.

O curso de Pós-graduação em Direito Nuclear fornece uma visão global de todo o espectro de questões relacionadas à energia nuclear e desenvolve habilidades de liderança, comunicação, planejamento e organização, oferecendo treinamento de qualidade ministrado pelos principais especialistas e líderes do mundo em direito, regulação, tecnologia e negócios na área nuclear.

OBJETIVOS:

O curso atinge seus objetivos apresentando conhecimentos de ponta e ampla perspectiva internacional sobre temas jurídicos e técnicos relacionados ao setor nuclear e inspirando os participantes a se comprometerem com o desenvolvimento e a promoção do direito nuclear no Brasil, conscientizando do seu papel fundamental para a aplicação segura e pacífica da ciência e tecnologia nuclear.

Ao término do curso, os participantes irão ter adquirido competências essenciais, segundo os objetivos Gerais do aprendizado abaixo relacionados:

Adquirir sólido conhecimento de todos os aspectos da legislação nuclear em níveis nacional e internacional, e no contexto de outras leis nacionais e outros instrumentos internacionais juridicamente vinculativos e não vinculativos.

Ser capaz de analisar documentos legais e fornecer recomendações de alto nível;

Adquirir as habilidades necessárias para representar o Brasil em reuniões internacionais de alto nível;

Entender o Direito Internacional Nuclear e sua aplicação no âmbito interno;

Habilitar-se para redação e revisão de leis e normas regulatórias na área nuclear;

Capacitar-se para redação e revisão de contratos ou acordos específicos no âmbito de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;

Adquirir conhecimentos sobre a tecnologia nuclear e a regulação no Brasil e em outros países;

Adquirir as habilidades necessárias para colaborar com organismos brasileiros e internacionais no que se refere à evolução do Direito Nuclear e sua aplicação;

Desenvolver comunicação efetiva, oral e de forma escrita, sobre diversos aspectos da área nuclear, usando terminologia adequada em português e em inglês;

Desenvolver a capacidade de interlocução em audiências públicas, ou em comparecimento às convocações dos poderes Legislativo, Judiciário, Executivo ou do Ministério Público.

Linhas de pesquisa para o trabalho de final do curso

A tabela abaixo apresenta as linhas de pesquisa do curso e os respectivos tópicos sugeridos para o desenvolvimento do projeto de final de curso.

Tópicos sugeridos de projeto de final de curso por linha de pesquisa

LINHA DE PESQUISA	TÓPICOS DE PROJETO FINAL DE CURSO
Direito Nuclear Regulatório	Otimização da regulação nuclear (tecnologia, ferramentas digitais, protocolos, acordo, gestão do conhecimento etc.) Harmonização de atuação reguladora entre os vários agentes Desenvolvimento de estratégias de gestão do conhecimento na regulação de instalações nucleares (envolve reguladores de várias áreas, tecnologia ferramentas Poder de Polícia no licenciamento de instalações radiativas/nucleares Hierarquização do marco regulatório e interfaces entre diversos reguladores
O Direito como instrumento para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na área nuclear	Projeto conceitual biblioteca digital de direito nuclear Eficiência, modernização ou inovação de instalações nucleares e radiativas (instalações operando com eficiência para benefício da população brasileira) Comunicação efetiva para nova instalação (repositório rejeitos, reator de potência, etc.)
Direito Nuclear Internacional e sua interação com a legislação nuclear brasileira	Internalização de normas e recomendações internacionais Responsabilidade civil de dano nuclear Liderança em relações internacionais (valorização, o Brasil com sua experiência colaborando com países em desenvolvimento nuclear) Comunicação efetiva em emergências nucleares - audiência principal público e internacional

METODOLOGIA

A metodologia permite que os participantes experimentem o trabalho em equipe prático com colegas de outras instituições, com o apoio de mentores com experiência acadêmica e operacional. Inclui atividades didáticas tais como:

Estudo individual pré-curso, com bibliografia de artigos, relatórios, leis e vídeos com respectiva elaboração de resenhas;

Aulas à distância (síncronas e assíncronas);

Estudos de caso;

Palestras de líderes internacionais convidados;

Trabalho de final de curso com publicação de artigo em periódico a ser definido;

As ferramentas de apoio como sistema para vídeo conferência e salas virtuais estarão disponíveis aos participantes. Todas as aulas por vídeo conferência serão gravadas.

Algumas aulas ou atividades a serem definidas posteriormente, serão em inglês e poderão incluir participantes externos de outros países.

METAS, ETAPAS E ATIVIDADES

Frequência/Duração

O curso terá suas aulas ministradas na modalidade a distância (síncronas ou assíncronas). O curso terá duração de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula distribuídas ao longo de 12 (doze) meses, podendo estender-se por mais seis meses para apresentação do Projeto Final de Curso conforme cronograma do curso.

O curso seguirá calendário específico de acordo com cada módulo a ser ofertado. As avaliações e a apresentação do projeto final de curso poderão ser no modo presencial a critério da coordenação do curso.

Resumo Quadro de Horas do Curso

Etapa	Nome	Horas de aula	Horas para Avaliação	Total de horas
Abertura	Abertura	4	_____	4
Módulo I	Aplicações da Tecnologia Nuclear	39	4	43
Módulo II	Licenciamento Nuclear, Proteção Física e Controle de Material Nuclear	83	8	91
Módulo III	Fundamentação Legal e Aspectos Jurídicos	136	12	148
Módulo IV	Liderança, Gerenciamento de Projetos e Comunicação	36	4	40
Projeto Final	Projeto Final	_____	_____	32
Fechamento	Fechamento	_____	_____	2
TOTAL DE ~ HORAS	_____	_____	_____	360

INDICADORES

Avaliação e Certificado

O sistema de avaliação do curso será composto por avaliações durante os módulos e a elaboração de um trabalho final. O curso será estruturado em quatro módulos, e o aluno deverá ser aprovado em cada módulo para avançar ao próximo.

A realização do Projeto Final de Curso será permitida apenas aos alunos que obtiverem aprovação em todos os módulos.

Os participantes que tiverem seus Projetos Finais de Curso aprovados receberão um certificado ao término do curso, atestando a conclusão da pós-graduação lato sensu.

RESULTADOS ESPERADOS:

Melhorias de Infraestrutura

Fortalecimento da Regulação Nuclear: A formação de especialistas em direito nuclear contribuirá para o desenvolvimento de uma estrutura regulatória mais robusta e eficiente. Profissionais qualificados poderão elaborar e implementar regulamentações mais eficazes, promovendo a segurança e a sustentabilidade do setor nuclear.

Aprimoramento das Normas de Segurança: Especialistas em direito nuclear poderão auxiliar na atualização e aprimoramento das normas de segurança, garantindo que as práticas nucleares atendam aos padrões internacionais e minimizem riscos.

Desenvolvimento Tecnológico: A presença de profissionais qualificados em direito nuclear pode fomentar parcerias entre o governo, universidades e o setor privado, incentivando investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias nucleares.

Expansão da Infraestrutura Energética: Com um arcabouço legal mais claro e eficaz, pode-se facilitar a construção de novas instalações nucleares e a modernização das existentes, contribuindo para uma matriz energética mais diversificada e sustentável.

Melhorias Sociais

Segurança Jurídica: A especialização em direito nuclear proporciona maior segurança jurídica para empresas e instituições que operam no setor, reduzindo incertezas e conflitos legais.

Proteção Ambiental: Advogados especializados poderão defender melhor a conformidade com as normas ambientais, promovendo práticas que minimizem os impactos ambientais da energia nuclear e incentivem a sustentabilidade.

Formação de Mão de Obra Qualificada: O curso contribuirá para a formação de uma mão de obra altamente qualificada, capaz de lidar com as complexidades legais do setor nuclear, aumentando a competitividade do país no cenário global.

Promoção da Transparência: Especialistas em direito nuclear podem ajudar a promover a transparência e a governança no setor, fortalecendo a confiança pública e a aceitação social da energia nuclear.

Estabilidade e Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura legal robusta pode atrair investimentos estrangeiros e fomentar o desenvolvimento econômico, gerando empregos e promovendo o crescimento sustentável.

Educação e Conscientização: O curso pode incluir componentes de educação e conscientização pública, informando a população sobre os benefícios e riscos da energia nuclear e promovendo um debate mais informado e equilibrado.

Essas melhorias em infraestrutura e aspectos sociais são fundamentais para promover um ambiente mais seguro, eficiente e transparente no setor nuclear, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

EQUIPE DO PROJETO

Técnicos da unidade executora, responsáveis pela formulação, implantação, monitoramento e avaliação do projeto.

<i>NOME</i>	<i>QUALIFICAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO NO PROJETO</i>
Maria de Lourdes Moreira	Doutor em Engenharia Civil	Coordenadora geral
Rômulo de Castro Souza Lima	Especialista em Direito Constitucional	Coordenador do módulo “Fundamentação legal e aspectos jurídicos”
Alessandro Facure Neves de Salles Soares	Doutor em Engenharia Nuclear	Coordenador do módulo “Licenciamento, segurança nuclear, Proteção física e controle de material nuclear”
Cláudio Henrique dos Santos Grecco	Doutor em Engenharia de Produção	Coordenador do módulo “Aplicações da tecnologia nuclear”)
Fábio Staude	Doutor em Ciência da Informação	Coordenador do módulo “Liderança, gerenciamento de projetos e comunicação”)
Lucinda Fernandes da Silva	Doutora em Ciência e Tecnologia de Polímeros	Coordenadora Operacional
Alexandre Pereira Machado	Mestre em Sistemas de Gestão	Coordenador Administrativo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Bibliografia 1

Lei 4118/1962; Lei 6189/1962; Decreto Legislativo 50/1984; Lei 7781/1989; Decreto 2648/1998; Lei 10308/2001; Decreto 5935/2006; Decreto 9600/2018; Lei 13976/2020; Lei 14222/2021

ABDAN - Relatório NT2E 2021

IAEA. Nuclear Law: The Global Debate. 2022. <https://link.springer.com/book/10.1007/978-94-6265-495-2#toc>

STOIBER, C., BAER, A., PELZER, N., TONHAUSER, W., Handbook on Nuclear Law, Non-serial Publications, IAEA,

Vienna (2003). <https://www.iaea.org/publications/6807/handbook-on-nuclear-law> https://www.oecd-nea.org/jcms/pl_15152/nuclear-law-bulletin-no-102-volume-2019/1

Bibliografia 2

Direito Constitucional

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo – Os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 9ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

MENDES, Gilmar Ferreira Mendes; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 17ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

NOVELINO, Marcelo. Curso de Direito Constitucional. 17ª. Salvador: Juspodium, 2022.

SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. 43ª ed. Salvador: Juspodium, 2020.

Direito Administrativo

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Curso de Direito Administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso De Direito Administrativo. 35. ed. Salvador: Juspodium, 2021

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 9. edição São Paulo: Método, 2021.

Direito Internacional Nuclear

Bibliografia Básica:

JOHNSON, Peri Lynne. The law of the International Atomic Energy Agency - Principles and Practice of International Nuclear Law, OECD-NEA (2022), [Nuclear Energy Agency \(NEA\) - Principles and Practice of International Nuclear Law \(oecd-nea.org\)](https://www.oecd-nea.org/publications/6807/handbook-on-nuclear-law)

Nuclear Law: The Global Debate, IAEA (2022), [Nuclear Law: The Global Debate \(springer.com\)](https://link.springer.com/book/10.1007/978-94-6265-495-2#toc)

Nuclear Law Institute: A Collective View on a Decade of Capacity Building and Development in Nuclear Law, IAEA (2022), [STI/PUB/1962 \(iaea.org\)](https://www.iaea.org/publications/6807/handbook-on-nuclear-law)

STOIBER, Carlton, BAER, Alec, PELZER, Norbert & TONHAUSER, Wolfram. Handbook on Nuclear Law, IAEA (2003), [http://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/Pub1160_web.pdf](https://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/Pub1160_web.pdf)

STOIBER, Carlton, CHERF, Abdelmadjid, TONHAUSER, Wolfram & CARMONA, Maria De Lourdes Vaz. Handbook on Nuclear Law Implementing Legislation, IAEA (2010), http://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/Pub1456_web.pdf

IAEA Legal Briefs:

The Importance of Having and Adequate National Legal Framework for the Safe, Secure and Peaceful Use of Nuclear Technology (2017), <https://www.iaea.org/sites/default/files/18/07/adequate-national-legal-framework-new-updated.pdf>

International Legal Framework for Nuclear Safety (2022), <https://www.iaea.org/sites/default/files/22/04/international-legal-framework-for-nuclear-safety.pdf>

The Legal Framework for Nuclear Security (2020), <https://www.iaea.org/sites/default/files/20/09/legal-framework-for-nuclear-security.pdf>

The Legal Framework for IAEA Safeguards (2021), <https://www.iaea.org/sites/default/files/19/08/legal-framework-for-iaea-safeguards.pdf>

Legal Framework on Civil Liability for Nuclear Damage (2020), <https://www.iaea.org/sites/default/files/20/09/legal-framework-on-civil-liability-for-nuclear-damage.pdf>

Bibliografia Complementar:

HERBACH, Jonathan. International Arms Control Law and the Prevention of Nuclear Terrorism. Edward Elgar Publishing (2021), <https://www.elgaronline.com/display/9781800374515.xml>

RAUTENBACH, J., TONHAUSER, Wolfram & WETHERALL, Anthony. Overview of the International Legal Framework Governing the Safe and Peaceful Uses of Nuclear Energy - Some Practical Steps, International Nuclear Law in the Post-Chernobyl Period, OECD-NEA (2006), <http://www.oecd-nea.org/law/chernobyl/IAEA.pdf>

ROCKWOOD, Laura. The IAEA Safeguards System - International Nuclear Law: History, Evolution and Outlook, OECD-NEA (2010), <http://www.oecd-nea.org/law/isnl/10th/isnl-10th-anniversary.pdf>

SZASZ, Paul C. The Law and Practices of the International Atomic Energy Agency, Legal Series No. 7, IAEA (1970), [The Law and Practices of the International Atomic Energy Agency | IAEA](https://www.iaea.org/publications/14747main/The-Law-and-Practices-of-the-International-Atomic-Energy-Agency-IAEA)

SZASZ, Paul C. The Law and Practices of the International Atomic Energy Agency 1970-1980, Supplement 1 to the 1970 edition of Legal Series No. 7, IAEA (1993), [Pub250Supplement.pdf](https://www.iaea.org/publications/14747main/Pub250Supplement.pdf) ([iaea.org](https://www.iaea.org))

TONHAUSER, Wolfram, WETHERALL, Anthony & THIELE, Lisa. International legal framework on nuclear safety: Developments, challenges and opportunities, Principles and Practice of International Nuclear Law, OECD-NEA (2022), [Nuclear Energy Agency \(NEA\) - Principles and Practice of International Nuclear Law \(oecd-nea.org\)](https://www.oecd-nea.org/law/iaea-2022-principles-and-practice-of-international-nuclear-law)

Direito Ambiental

Bibliografia Básica

FARIAS, Talden; TRENNEPOHL, Terence (coord). Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.

KOKKE, Marcelo. Princípio da precaução e gestão ambiental. In: MORAES, Alexandre de; MENDONÇA, André Luiz de Almeida (coord.). Democracia e Sistema de Justiça: obra em homenagem aos 10 anos do Ministro Dias Toffoli no Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Ed. Forum, 2020.

MILARÉ, Edis. Direito do ambiente. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

ASSUMPÇÃO, Fernanda Aparecida Mendes Silva Garcia Assumpção. O método técnico-jurídico na resolução dos conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Edição própria. Faculdade Milton Campos, 2012

DERANI, Cristiane. Direito Ambiental Econômico. São Paulo: Max Limonad, 2008.

FREITAS, Vladimir Passos de. Crimes contra a natureza. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012. LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. Dano Ambiental. São Paulo: Malheiros, 2010.

KOKKE, M., & REZENDE, E. (2019). Processo Sancionador Ambiental e a Culpabilidade Penal. Revista Justiça Do Direito, 33(1), 37-77.

KOKKE, Marcelo. A interligação entre a lei anticorrupção e o direito dos desastres. Revista Sequência (Florianópolis), n. 86, p. 170-195, dez. 2020.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2016.

Bibliografia de Referência

REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

Direito da Regulação

Bibliografia Básica

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico. 3. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ARAGÃO, Alexandre Santos de; FONTES, André (Coord.). O poder normativo das agências reguladoras. 2. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

CARDOSO, Henrique Ribeiro. Controle da legitimidade da atividade normativa das agências reguladoras. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CYRINO, André Rodrigues. Direito constitucional regulatório. Rio de Janeiro: Processo, 2018.

FONSECA, Reynaldo Soares da; COSTA, Daniel Castro Gomes da. Direito regulatório: desafios e perspectivas para a administração pública. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

GUERRA, Sérgio (Org.). Teoria do estado regulador: volume III. Curitiba: Juruá, 2018.

GUERRA, Sérgio. Discricionariedade, regulação e reflexividade: uma nova teoria sobre as escolhas administrativas. 5. ed., rev. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

ISONI, Ananda Tostes. O papel do Poder Judiciário no Estado regulador. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. LOPES, Othon de Azevedo. Fundamentos da regulação. Rio de Janeiro: Processo, 2018.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Novo perfil da regulação estatal: administração pública de resultados e análise de impacto regulatório. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (Org.). Direito da regulação e políticas públicas. São Paulo: Malheiros, 2014. TRAVASSOS, Marcelo Zenni. A legitimação jurídico-moral da regulação estatal à luz de uma premissa liberal-republicana: autonomia privada, igualdade e autonomia pública: estudo de caso sobre os argumentos paternalistas. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

Bibliografia Complementar

FERREIRA FILHO, Marcílio da Silva. Poder regulamentar: aspectos controvertidos no contexto da função regulatória. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

MENEZES, Monique. Autonomia e controle das agências reguladoras: o papel do Tribunal de Contas da União no arranjo regulatório brasileiro. Curitiba: Ithala, 2015.

WILLEMANN, Flávio de Araújo. Responsabilidade civil das agências reguladoras. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

Direito Civil

Bibliografia Básica

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. 32ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Leitura Complementar:

BRASIL. Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm. Acesso em: 15 de março de 2022.

Direito Empresarial

Bibliografia Básica

BARBOSA, Denis. Tratado de Propriedade Intelectual. Tomo IV. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
SANTOS, Manoel J. Pereira dos (Coord.); JABUR, Wilson Pinheiro (Coord.). Contratos de Propriedade Industrial e Novas Tecnologias. São Paulo: Saraiva Jur, 2012.

Leitura Complementar:

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8112-11-dezembro-1990-322161-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15 de março de 2022.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm. Acesso em: 15 de março de 2022.

Direito, Tecnologia e Inovação

Bibliografia Básica:

BALKIN, Jack M. The Three Laws of Robotics in the Age of Big Data. Yale Law School Research Paper n. 592. p. 01-28. August 2017.

DE FILIPPI, Primavera; WRIGHT, Aaron. Blockchain and the Law: The Rule of Code. Cambridge: Harvard University Press, 2018.

DE LUCCA, Newton; et al. (Coord.). Direito & Internet III: Marco Civil da Internet – Lei nº 12.965/2014. São Paulo: Quartier Latin, 2015. t. I e II.

; et al. (Coord.). Direito & Internet IV: Sistema de Proteção de Dados Pessoais. São Paulo: Quartier Latin, 2019. KAPLAN, Jerry. Artificial Intelligence: What everyone needs to know. Oxford: Oxford University Press, 2016.

LIGUORI FILHO, Carlos Augusto; SALVADOR, João Pedro Favaretto. Crypto Wars e Bloqueio de Aplicativos: O Debate sobre Regulação Jurídica da Criptografia nos Estados Unidos e no Brasil. Revista da Faculdade de Direito da UFPR. Curitiba, v. 63, n. 03, p. 135-161, set./dez. 2018.

LYNSKEY, Orla. Aligning Data Protection Rights with Competition Law Remedies? The GDPR Right to Data Portability.

European Law Review. Sweet and Maxwell. V. 42, n. 06, p. 01-47, Dec 2017. MAZZUCATO, Mariana. The Entrepreneurial State. London: Demos, 2011.

PARENTONI, Leonardo. Artificial Intelligence. In: SELLERS, M.; KIRSTE, S.; et al. (Coord.). Encyclopedia of the Philosophy of Law and Social Philosophy. Dordrecht: Springer, 2020.

; et al. Panorama da Regulação da Inteligência Artificial no Brasil: com ênfase no PLS n. 5.051/2019. Revista Eletrônica do Curso de Direito UFSM. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, v. 15, n. 2, p. 01-29, ago. 2020.

Bibliografia Complementar:

CALO, Ryan. Artificial Intelligence Policy: A Primer and Roadmap. University of Washington Research Paper. p. 01-28. August 2017.

CATE, Fed H.; DEMPSEY, James X. Bulk Collection: Systematic Government Access to Private-Sector Data. Oxford: Oxford University Press, 2017.

GRAEF, Inge; HUSOVEC, Martin; PURTOVA, Nadezhda. Data Portability and Data Control: Lessons for an Emerging Concept in EU Law. Tilburg Law School Research Paper n. 22. p. 01-27. Dec. 2017.

GUIHOT, Michael; MATTHEW, Anne F.; SUZOR, Nicolas P. Nudging robots: Innovative solutions to regulate artificial intelligence. Vanderbilt Journal of Entertainment and Technology Law. Nashville: Vanderbilt Law School. v. 20, n. 02, p. 385-456, Winter. 2017.

LESSIG, Lawrence. Code: Version 2.0. New York: Basic Books, 2006.

. The Law of the Horse: What cyberlaw might teach. Harvard Law Review. New York: Aspen Law and Business, n.º 113, p. 501-549, December. 1999.

LEYDESDORFF, Loet & ETZKOWITZ, Henry. Can “the Public” Be Considered as a Fourth Helix in University-Industry- Government Relations? Report of the Fourth Triple Helix Conference. Science & Public Policy, 30 (1), 55-61.

LUNDVALL, B. A. National Innovation Systems: From List to Freeman. In: HANUSH, Horst & PYKA, Andreas. Elgar Companion to Neo-Schumpeterian Economics. Edward Elgar. Northampton. 2007.

LYNSKEY, Orla. The Foundations of EU Data Protection Law. Oxford: Oxford University Press, 2015. PARENTONI, Leonardo. Autoridade Nacional de Proteção de Dados Brasileira: Uma visão otimista. Revista do Advogado. São Paulo: AASP, Ano XXXIX, n. 144, p. 209-219, nov. 2019.

. Network Neutrality: what is internet made of, how is it changing and how does it affect your life? Quaderni della Facoltà di Giurisprudenza della Università degli Studi di Trento. Trento: Università degli Studi di Trento, v. 35, n. 01, p. 103-145, nov. 2018.

. O Direito ao Esquecimento (Right to Oblivion). In: DE LUCCA, Newton; et al. (Coord.). Direito & Internet III: Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014). São Paulo: Quartier Latin, 2015.

. Proteção de Dados Pessoais no Brasil: Antinomias Internas e Aspectos Internacionais. In: SOUZA, Carlos Affonso; MAGRANI, Eduardo; SILVA, Priscilla et al. (Coord.). Caderno Especial – Lei Geral de Proteção de Dados. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

PFEFFERKORN, Riana. The Risks of “Responsible Encryption”. CIS Working Paper. p. 01-23, Feb. 2018. ROMER, Paul. Endogenous Technological Change. Journal of Political Economy. V. 98, n 5. Chicago. 1990.

SELBST, Andrew D.; POWELS, Julia. Meaningful Information and the Right to Explanation. International Data Privacy Law. Oxford: Oxford University Press. v. 07, n. 04, p. 233-242, Nov. 2017.

SUSSKIND, Richard. Tomorrow’s Lawyers: An Introduction to Your Future. Oxford: Oxford University Press, 2013. VANBERG, Diker Aysem; ÜNVER, Mehmet Bilal. The right to data portability in the GDPR and EU competition law: odd couple or dynamic duo? European Journal of

Law and Technology. Belfast: British and Irish Law, Education and Technology Association. v. 08, n. 01, p. 01-22, 2017.

WACHTER, Sandra; MITTELSTADT, Brent; RUSSELL, Chris. Counterfactual Explanations without Opening the Black Box: Automated Decisions and the GDPR. Harvard Journal of Law & Technology. Cambridge: Harvard Law School. v. 31, n. 02, p. 841-887, Spring. 2018.

WERBACH, Kevin; CORNELL. Contracts Ex Machina. Duke Law Journal. Durham: Duke University School of Law. v. 67, n. 02, p. 313-382, Nov. 2017.

WÜST, Karl; GERVAIS, Arthur. Do you need a Blockchain? 2018 Crypto Valley Conference on Blockchain Technology - CVCBT. New York: Institute of Electrical and Electronics Engineers - IEEE. p. 01-10, June. 2018.

Direito Penal

BALTAZAR JR., José Paulo. Crimes Federais. 11^a ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

DELMANTO, Celso; DELMANTO, Roberto; DELMANTO JR., Roberto. DELMANTO, Fabio M. de Almeida. Código Penal Comentado. 10^a ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

MASSON, Cleber. Direito Penal – Parte Geral. 16^a. Rio de Janeiro: Editora Método, 2022.

Direito Administrativo Sancionador

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta; GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. Direito Administrativo Sancionador Brasileiro: breve evolução, identidade, abrangência e funcionalidades. Interesse Público – IP, Belo Horizonte, ano 22, n. 120, p. 83-126, mar./abr. 2020.

OSÓRIO, Fabio Medina. Direito Administrativo Sancionador. 8^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

VORONOFF, Alice. Direito Administrativo Sancionador no Brasil: Justificação, Interpretação e Aplicação. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

Bibliografia 3

Noções básicas de física das radiações ionizantes Fontes naturais de radiação ionizante
Fontes artificiais de radiação ionizante e suas aplicações Interação das radiações ionizantes com a matéria;

Apostila de Noções básicas de física das radiações ionizantes e proteção radiológica, Valéria Pastura, 2020, rev.04 Radioproteção e Dosimetria – Fundamentos. Luiz Tauhata, Ivan Salati, Renato Di Prinzio, Antonieta R. Di Prinzio <https://www.iaea.org/services/training/specialized-training-radiation-protection>

Vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=AwwBxeAHqD0>

Princípios básicos de proteção radiológica

ICRU, ICRP IAEA BSS

Norma CNEN 3.01

INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY. (2006) Fundamental Safety Principles. Safety Fundamentals. IAEA Safety Standards Series No. SF-1

INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY. (2014) Radiation Protection and Safety of Radiation Sources: International Basic Safety Standards General Safety Requirements. IAEA Safety Standards Series No. GSR Part 3. Vienna.

UNITED NATIONS SCIENTIFIC COMMITTEE ON THE EFFECTS OF ATOMIC RADIATION (2012). Report of UNSCEAR on Fifty-ninth

session on 21-25 May 2012. About attributability and risks inference. Vienna. Available at:
http://www.unscear.org/docs/reports/2012/UNSCEAR2012Report_AnnexA_Attribution_AdvanceCopy.pdf.
UNSCEAR 2017 Report on Sources, effects and risks of ionizing radiation:
https://www.unscear.org/docs/publications/2017/UNSCEAR_2017_Report.pdf

Detecção e monitoramento das radiações ionizantes Knoll. Radiation Detection and Measurement. 2010

Proteção radiológica ocupacional e ambiental

Normas CNEN NN 3.01; NE 3.02; NE 1.04; NE 1.06; NN 6.02 e NN 6.11, 7.01

Aplicações na agricultura

IAEA Manual of Good Practice in Food Irradiation, Technical Reports Series, 2015 IAEA.
International Acceptance of Irradiated Food: Legal Aspects, Legal Series, 1979

Bibliografia 4

Panorama do controle das fontes radioativas e das instalações nucleares e radiativas no Brasil

Code of Conduct on the Safety and Security of Radioactive Sources (the 'Code', IAEA/CODEOC/2004
Guidance on the import and export of radioactive sources, IAEA, 2005

Guidance on the management of disused radioactive sources iaea, 2018

Orientação interna - ações de resposta para detecção/recuperação de fontes órfãs, DRS/cnen, 2020

Licenciamento e fiscalização de instalações radiativas

Normas CNEN NN 3.01, 3.02, 3.05, 6.02, 6.04, 6.07, 6.10, 6.11, 6.12

Instalações radiativas – áreas e práticas ([https://www.gov.br/cnen/pt-br/material-divulgacao-videos-imagens-publicacoes/](https://www.gov.br/cnen/pt-br/material-divulgacao-videos-imagens-publicacoes/publicacoes-1/publicacoes) publicacoes-1/publicacoes)

Licenciamento e fiscalização de instalações nucleares

NN 1.01 Licenciamento de Operadores de Reatores Nucleares (Resolução CNEN 170/14)

NE 1.02 Critérios Gerais de Projeto para Usinas de Reprocessamento de Combustíveis Nucleares (Resolução CNEN 3A/79) NE 1.04 Licenciamento de Instalações Nucleares (Resolução CNEN 15/02)

NE 1.06 Requisitos de Saúde para Operadores de Reatores Nucleares (Resolução CNEN 03/80)

NE 1.08 Modelo Padrão para Relatório de Análise de Segurança de Usinas de Reprocessamento de Combustíveis Nucleares (Resolução CNEN 16/79)

NE 1.09 Modelo Padrão para Relatório de Análise de Segurança de Fábricas de Elementos Combustíveis (Resolução CNEN 06/80) NE 1.10 Segurança de Sistemas de Barragem de Rejeitos Contendo Radionuclídeos (Resolução CNEN 07/80)

NN 1.14 Relatórios de Operação de Usinas Nucleoelétricas (Resolução CNEN 16/01)

NN 1.16 Garantia da Qualidade para a Segurança de Usinas Nucleoelétricas e Outras Instalações (Portaria CNEN 17/00)

NN 1.17 Qualificação de Pessoal e Certificação para Ensaios Não-destrutivos em Itens de Instalações Nucleares (Resolução CNEN 118/11)
NE 1.18 Conservação Preventiva em Usinas Nucleoelétricas (Resolução CNEN 09/85)
NE 1.19 Qualificação de Programas de Cálculo para Análise de Acidentes de Perda de Refrigerante em Reatores a Água Pressurizada (Resolução CNEN 11/85)
NE 1.20 Aceitação de Sistemas de Resfriamento de Emergência do Núcleo de Reatores a Água Leve (Resolução CNEN 12/85)
NE 1.21 Manutenção de Usinas Nucleoelétricas (Resolução CNEN 03/91)
NE 1.25 Inspeção em Serviço em Usinas Nucleoelétricas (Resolução CNEN 13/96)
NE 1.26 Segurança na Operação de Usinas Nucleoelétricas (Resolução CNEN 04/97)
NE 1.27 Garantia da Qualidade na Aquisição, Projeto e Fabricação de Elementos Combustíveis (Resolução CNEN 15/99)
NE 1.28 Qualificação e Atuação de Órgãos de Supervisão Técnica Independente em usinas Nucleoelétricas e Outras Instalações (Resolução CNEN 15/99)

Segurança nuclear e defesa em profundidade
Normas CNEN NN 3.01, 1.04

Controle de rejeitos radioativos
Normas CNEN NN 8.01, 8.02. resolução 288/21.
Lei 10.308/2001
Apostila CNEN - PROGER (<https://docplayer.com.br/2042779-Programa-de-gerencia-de-rejeitos-na-pesquisa-proger.html>)

Controle de mineradoras com Urânio e Tório associados
Norma CNEN 4.01
Transporte de material radioativo Norma 5.01
Nota Técnica Conjunta – CNEN/IBAMA

Proteção física de instalações radiativas e nucleares
Normas CNEN NN 2.01 e NN 2.06

Controle de material nuclear
Normas CNEN NN 3.01, 2.02
UNITED NATIONS OFFICE OF DISARMAMENT AFFAIRS. Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons (NPT). Available at: <http://www.un.org/disarmament/WMD/Nuclear/NPT.shtml>
INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY. (1972) The Structure and Content of Agreements Between the Agency and States Required in Connection with the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons. IAEA INFCIRC/153/Corr. Vienna
INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY. (1997). Model Protocol Additional to the Agreement(s) between State(s) and the International Atomic Energy Agency for the Application of Safeguards. IAEA INFCIRC/540 (Corr.). Vienna
IAEA - Legal Framework for IAEA Safeguards: <https://www.iaea.org/publications/10388/legal-framework-for-iaea-safeguards>

Outros reguladores brasileiros com influência na área nuclear
Normas MTE NR-01, NR-7, NR-9, NR-15, NR-16, NR-32 e NR-37

Elaboração de normas nucleares
CNEN - Glossário de termos usados nas normas nucleares

Bibliografia 5

Desenvolvimento de habilidades de liderança

BENNIS, W. THOMAS, R.J. (2012) Crucibles of Leadership. HARVARD BUSINESS REVIEW. Sept. 2002.

BRINK-BUDGEN, R. VAN DER. (2010) Advanced Critical Thinking Skills. Oxford COTRELL, STELLA (2011). Critical Thinking Skills. New York.

GOLEMAN, DANIEL (2013) The focused leader. Available at: <https://hbr.org/2013/12/the-focused-leader>

KRUSE, KEVIN. (2013) Authentic Leadership. Available at: <http://www.forbes.com/sites/kevinkruse/2013/05/12/what-is-authentic-leadership/>

MAXWELL, JOHN C. (2014) Good Leaders Ask Good Questions. California, USA

MINSKY, LAURENCE; PETERS JULIA TANG. (2015) How You Make Decisions is as Important as What You Decide. Available at: <https://hbr.org/2015/04/how-you-make-decisions-is-as-important-as-what-you-decide>.

SCHEIN, EDGAR H. (2010) Organizational Culture and Leadership.

GOLEMAN, DANIEL. (2000) Styles of leadership: Leadership that gets results. HBR March-April 2000. Available at: http://www.enterprisingminds.ca/download/leadership_that_gets_results.pdf

TROMPENAARS, FONS; HAMPDEN-TURNER, CHARLES. (2012) Riding the Waves of Culture. London

Videos:

Inspirational Speeches from Leaders.

Seth Godin, Difference between Leadership and Management. Available at: <https://www.youtube.com/watch?v=VOynEM7zI4> Roselinde Torres, TED speech: What it takes to be a great leader. Available at: <https://www.youtube.com/watch?v=aUYSDEYdmzw>

Simon Sinek, How great leaders inspire action. Available at: https://www.youtube.com/watch?v=qp0HIF3Sfl4&feature=em-share_video_user

Jason Clarke, TEDxPerth Embracing Change. Available at: <https://www.youtube.com/watch?v=vPhM8lxibSU>

Jacob Morgan, Six Trends Shaping Future Leaders. Available at: <https://www.youtube.com/watch?v=qwDsnJFgi6g>

Simon Sinek, Empathy. <https://www.youtube.com/watch?v=IJyNoJCAuZA>

Rex Nazareth e a história da energia nuclear no Brasil - [youtube.com/watch?v=YeMlcf565Ig](https://www.youtube.com/watch?v=YeMlcf565Ig)

Atuação em grupo multidisciplinar e multisetorial

Wenger, Etienne C. (1998). Communities of practice: Learning, meaning and identity. Cambridge: Cambridge University Press.

Ética e conflito de interesses

Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Comunicação nuclear

INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY (1999). Communications on Nuclear, Radiation, Transport and Waste Safety: A Practical Handbook, IAEA-TECDOC-1076, IAEA, Vienna

INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY (2011). Stakeholder Involvement throughout the Lifecycle of Nuclear Facilities. Nuclear Energy Series Report No. NG-T-1.4. Vienna.

WORLD NUCLEAR ASSOCIATION (2019). Talking points. World Nuclear Association media messages. London

INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY. Nuclear Communicator's toolbox. Available at: <https://www.iaea.org/resources/nuclear-communicators-toolbox>

INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY (2012). Communication with the Public in a Nuclear or Radiological Emergency IAEA, VIENNA https://www-pub.iaea.org/MTCD/Publications/PDF/EPR-Communication_web.pdf

Comunicação em língua portuguesa e inglesa
Manual de Redação da Presidência da
República. <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

Serge Gorlin. WNU Nuclear English book.

Patricia Wieland. Comunicando Ciência e Tecnologia Editora CRV.2019

Gestão do conhecimento em organizações nucleares, em especial reguladores

NONAKA, I. & TAKEUCHI, H. (1995). The knowledge creating company: How Japanese Companies Create the Dynamics of Innovation. New York: Oxford University Press.

IAEA - INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY – IAEA. In: Proceedings of Workshop on managing nuclear knowledge, 22-26, Trieste. Viena: 2006a.

IAEA - INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY – IAEA. Risk management of knowledgloss in nuclear industry organizations. Viena: 2006b.

IAEA – INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY. Nuclear Energy Series no NG-T-6.11. Knowledge Loss Risk Management in Nuclear Organizations. Viena: 2007.

IAEA - INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY – IAEA. In: Proceedings of Workshop on managing nuclear knowledge, 22-26, Trieste. Viena: 2006a.

IAEA - INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY – IAEA. Risk management of knowledgloss in nuclear industry organizations. Viena: 2006b.

IAEA – INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY. Nuclear Energy Series no NG-T-6.11. Knowledge Loss Risk Management in Nuclear Organizations. Viena: 2007.

VIANA, J.; GRECCO, C. H. S.; CARVALHO, P. V. R.; COSENZA, C. A. N., Gestão do conhecimento nuclear: uma proposta de fatores críticos de sucesso. SODEBRÁS, v. 15, p. 41-45, 2020^a.

GRECCO, C. H. S.; VIANA, J.; CARVALHO, P. V. R., COSENZA, C. A. N.; CONDE, E. Critical Success Factors for Implementing of Knowledge Management in Nuclear Organizations: A Fuzzy Approach. In: International Youth Nuclear Congress (IYNC), Sidney, 2020b.

GRECCO, C. H. S.; VIANA, J.; CARVALHO, P. V. R.; COSENZA, C. A. N. A Fuzzy Decision Making Method for Preventing the Loss of Knowledge in Nuclear Organizations. In: In: Arezes P., Boring R. (eds) Advances in Safety Management and Human Performance. (Org.). Advances in Intelligent Systems and Computing. 1ed.: Springer International Publishing, v. 1204, p. 160-167, 2020c.

Revisão sistemática e mapeamento de conhecimentos

COOPER, H. Research synthesis and meta-analysis: A step-by-step approach. Applied Social Research Methods Series 2. USA: Sage Publications, Thousand Oaks, 2010.

FORZA, C. Survey research in operations management: a process-based perspective. International Journal of Operations & Production Management, Vol. 22, No. 2, pp. 152-194, 2002.

GODOY, A. S. Estudo de caso qualitativo. In: GODOI, C. K. BANDEIRA DE MELLO, R.; SILVA, A. B. Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos. São Paulo: Saraiva, 2005.

HART, Chris. Doing a literature review: Releasing the social Science research imagination. Inglaterra: Londres, Sage Publications, 1998.

MORGAN, G. Paradigms, metaphors, and puzzle solving in organization theory. Administrative Science Quarterly, v. 25, n. 4, pp. 605-622, 1980.

SAATY, T. L., Método de Análise Hierárquica. Makron Books do Brasil Editora Ltda., 1991.

SEURING, S.; GOLD, S. Conducting content-analysis based literature reviews in supply chain management. Supply Chain Management: An International Journal, Vol. 17, No. 5, pp.544-555, 2012.

THOMÉ, A. M. T., SCAVARDA, L. F.; SCAVARDA, A. J. Conducting systematic literature review in operations management. Production Planning & Control, Vol. 27, No. 5, pp. 408-420, 2016.

WALKER, H.; CHICKSAND, D.; RADNOR, Z.; WATSON, G. Theoretical perspectives in operations management: an analysis of the literature, International Journal of Operations & Production Management, Vol. 35, No. 8, pp. 1182-1206, 2015.

Tópicos especiais em regulação

WIELAND, P.; ALMEIDA, I.P.S. Nuclear Regulatory Decision Making. In: International Nuclear Atlantic Conference - INAC 2011, 2011, Belo Horizonte. Anais da International Nuclear Atlantic Conference - INAC 2011. Rio de Janeiro: ABEN

- Associação Brasileira de Energia Nuclear, 2011. v. 1. p. 1-11.